



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira 20 de Março de 2006 - Nº 2631 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.452

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3220/2006, de 10.02.2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de CEI**, a servidora municipal **MIRIÃ EVANGELISTA DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de fevereiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.454

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2004/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO TEMPORIM RESENDE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, sendo

designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.455

TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 16.416, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2795/06, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 1º de janeiro de 2006, o Decreto nº 16.416, de 07/02/2006, que trata da nomeação dos servidores abaixo mencionados, nos respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR.

Servidor	Cargo
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Auxiliar Operacional de Serviços
Oziel Faria do Nascimento	Auxiliar Operacional de Serviços

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
A S S I N A T U R A S	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

DECRETO Nº 16.459

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Agroturismo e Turismo Rural**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 16 de março de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.460

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2694/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária das servidoras abaixo mencionadas, constantes do Decreto nº 16.449, de 02/03/2006:

Servidora	Cargo	Local de atuação	A partir de
Alessandra Ferreira Gonçalves	PEF-C IV	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/03/06
Eliane Petersen Gambarini	PEF-B IVI	EM "Monteiro Lobato"	19/02/06

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-1786/2006 e 2-2076/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização de Servidores Administrativos e de Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados abaixo, após o Concurso de Remoção, de acordo com as Portarias nºs 454/2005, 455/2005 e 473/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Servidor	Cargo	Localização após Concurso de Remoção
Gilcâmara Silva Cotta Moreira	Professor PEI-B II	CEI "Alair Turbay Baião"
Fabiola Perestrelo da Silva	Auxiliar de Serviços de CEI	CEI "Lions Clube Frade e a Frade"
Célia Regina Mendes dos Santos	MAMPA	EM "Anacleto Ramos"
Hildinez dos Reis Oliveira	Professor PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"
Vania Suelly Lucas dos Santos	Professor PEF-C V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
Lenimar de Oliveira Costa	Professor PEI-A I	CEI "Saturnino Rangel Mauro"
Mara Lúcia Rossi Moura	Professor PEI-A I	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"
Nilza Tavares Firmino	Professor PEI-A II	CEI "Angélica Magango Lachini"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-2697/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino relacionados abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2006, que por força do Concurso de Remoção, de acordo com as Portarias nºs 454/2005 e 473/2005, tiveram sua carga horária dividida em mais de uma Unidade de Ensino do Município, considerando-se, para efeito de

Servidor	Cargo	Localização após Concurso de Remoção	C.H.
Glauco Figueiredo de Carvalho	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	20
		EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	20
João Batista de Freitas	PEF-B V	EM "Prof. Váldy Freitas"	25
		EM "Oscar Montenegro Filho"	15
Júlio Cesar Paris	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	21
		EM "Anacleto Ramos"	19
Luizamara Cipriano Leopoldino	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	21
		EM "Profª Gercia Ferreira Guimarães"	19
Marília Pinheiro de Oliveira Tirello	PEF-B V	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	30
		EM "Luiz Marques Pinto"	10
Patrícia Coelho dos Santos Pereira	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	24
		EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	16
Sirlene de Jesus Gomes	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	28
		EM "Juliana Deps Tallon"	12

documentação, aquela cuja carga horária fora maior.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11926/2004,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARIA JOANA DE SOUZA CAETANO**, Gari I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 300,00 (Trezentos reais), **a partir de 01 de setembro de 2005**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 2º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 4644/2006 e 5554/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2006, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver